



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 212/PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Organograma Requirante:	8001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do ordenador responsável pela demanda:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Cargo:	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2. DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos apresenta a justificativa para a contratação destinada à Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Brilhante/MS. O objeto visa implantar infraestrutura esportiva e de lazer em área total de 3.000,00 m², conforme previsto no Termo de Compromisso nº 990410/2025/MESP/CAIXA, firmado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), vinculado ao Ministério do Esporte. O projeto contempla campo de futebol society, meia quadra de basquete, playground, pista de caminhada e jardim, compondo um complexo destinado à prática esportiva, recreação e convivência comunitária.

A contratação justifica-se pela carência de espaços públicos adequados para atividades esportivas, recreativas e de lazer no município, especialmente voltadas ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos. A implantação do equipamento proporcionará incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, o empreendimento contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo inclusão social, ocupação saudável dos espaços públicos e ampliação do acesso da comunidade a ambientes seguros e adequados para convivência e desenvolvimento social. A execução do objeto também se faz necessária para cumprimento das metas e obrigações estabelecidas no instrumento de repasse, observando o cronograma físico-financeiro pactuado e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

A não contratação acarretará prejuízos ao atendimento das políticas públicas de esporte, lazer e convivência social, mantendo a carência de espaços adequados para prática esportiva e recreativa no município. A ausência da infraestrutura prevista impossibilitará a oferta de ambientes apropriados para atividades físicas, lazer e integração comunitária, afetando diretamente crianças, jovens, adultos e idosos que seriam beneficiados pelo empreendimento. Ademais, a não execução do objeto poderá comprometer o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso nº 990410/2025/MESP/CAIXA, podendo resultar em perda do recurso disponibilizado pelo PAC/Ministério do Esporte, bem como prejuízos ao planejamento da Administração Pública. A não contratação implicará ainda na manutenção da insuficiência de equipamentos públicos voltados ao esporte e lazer, reduzindo oportunidades de inclusão social, promoção da saúde, qualidade de vida e ocupação adequada dos espaços públicos pela população.

O público-alvo abrange toda a comunidade de Rio Brilhante, estimada em cerca de 38.000 habitantes, especialmente crianças, adolescentes e jovens participantes de escolinhas de esporte, atividades recreativas e programas educativos. O equipamento beneficiará de forma prioritária os moradores do bairro Antônia de Souza Barbosa, ampliando o acesso ao esporte, lazer e inclusão social. O local de execução é o Lote 01E, da quadra nº 464, do loteamento social denominado Antônia de Souza Barbosa.

Quanto às exigências técnicas, devem ser observadas a Portaria MESP nº 66, de 06 de outubro de 2023, e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis, incluindo as NBR 9050 (acessibilidade), NBR 9077 (saídas de





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

emergência), NBR 5410 (instalações elétricas), NBR 6118 (estruturas de concreto) e demais normas de engenharia pertinentes.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA	EXC2026027
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	Fábio Ramos de Souza
Gestor do contrato	Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	Portaria MESP nº 66, de 06 de outubro de 2023; Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2025; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: NBR 9050; NBR 9077; NBR 5410; NBR 6118
Fiscal Titular	Julio Cesar de Lima Kalife
Fiscal Suplente	Matheus Dias da Silva

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
1	Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Brilhante/MS.	Serv	1

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital

Fábio Ramos de Souza
Matrícula n.º 2544

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Por este instrumento, declaro ter ciência das informações prestadas pelo requerente e recebo a presente Solicitação de Demanda, autorizando o prosseguimento dos procedimentos necessários à sua instrução, nos termos da legislação e normativos vigentes, inclusive quanto à definição da necessidade e forma de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou instrumento equivalente.

Rio Brilhante/MS, *data da assinatura digital*

Elimar Renner Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: FABIO RAMOS DE SOUZA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B975-A9E3-37B6-5A10> e informe o código B975-A9E3-37B6-5A10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B975-A9E3-37B6-5A10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO RAMOS DE SOUZA (CPF 973.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 11:01:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 15/05/2026 15:37:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B975-A9E3-37B6-5A10>